


RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

| | |
|---------|---------------------------------------|
| C3869 | OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA |
| Unidade | Olfar, Erechim/RS |



RenovaBio

| | | | |
|--------|-------------------|--------------------------|-----------------------|
| Versão | 01 | Elaborado: | Victoria Risso |
| Data | 11/03/2024 | Aprovado (Auditor Líder) | Victoria Risso |

| | | | |
|---|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|
|  | Relatório de Consulta Pública | Rev #: 003 | Firma Inspetora OVV 001 |
| | Documento: GVPC 011.2 (DM) | Vigente desde: MAR 2023 | |

1. Índice

| | |
|--|----------|
| 1. Índice..... | 2 |
| 2. Período da Consulta Pública..... | 3 |
| 3. Web Site da Consulta Pública..... | 3 |
| 4. Documentos disponibilizados..... | 3 |
| 5. Sugestões e comentários apresentados e justificativas para incorporação ou recusa..... | 4 |
| 6. Credencial de Firma Inspetora..... | 5 |
| 7. Histórico de Versões..... | 5 |



| | | | |
|---|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  Green Domus Desenvolvimento Sustentável | Relatório de Consulta Pública | Rev #: 002 | Firma Inspetora OVV 001 |
| | Documento: GVPC 011.2 (DM) | Vigente desde: MAIO 2020 | |

2. Período da Consulta Pública

09 de fevereiro de 2024 a 08 de março de 2024


3. Web Site da Consulta Pública

www.greendomus.com.br/consulta-publica/

4. Documentos disponibilizados

- Relatório Parcial sobre o Processo de Certificação v.01;
- RenovaCalc v.8.1 e
- Proposta de “Certificado de Produção Eficiente de Biocombustíveis”.




| | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  Green Domus Desenvolvimento Sustentável | Relatório de Consulta Pública | Rev #: 002 | Firma Inspetora OVV 001 |
| | Documento: GVPC 011.2 (DM) | Vigente desde: MAIO 2020 | |

5. Sugestões e comentários apresentados e justificativas para incorporação ou recusa

| Comentário | Justificativa |
|---|---|
| <p>1) A Renovacalc não foi preenchida no campo da Extração do óleo de soja. Todo o óleo de soja foi alocado como sendo de terceiros na planilha. No entanto, parte deste óleo é próprio da OLFAR e não de terceiros. Segundo o próprio relatório da companhia (https://www.olfar.ind.br/relatorio-de-sustentabilidade-olfar-2022.pdf), página 25, todo o óleo extraído da planta de Erechim foi direcionado para a industrialização de biodiesel, caracterizando-se assim como Oleo de Soja Proprio.</p> <p>2) Além disso, na Renovacalc que passou pela consulta publica anteriormente à essa (https://greendomus.com.br/consulta-publica-certificacao-renovabio-olfar-s-a-alimento-e-energia/), a companhia apontou óleo de soja proprio.</p> <p>3) Ademais, no atual relatório elaborado pela firma inspetora, consta o CNPJ da planta de produção de biodiesel, o que seria da planta propriamente dita (91.830.836/0006-83). No entanto, fazendo uma pesquisa rápida, verifica-se que no mesmo endereço consta também o CNPJ 91.830.836/0019-06, o qual caracteriza-se como fabricação de óleo (https://cnpj.biz/91830836001906), ou seja, trata-se apenas de dois CNPJ's distintos da mesma empresa, com uma planta única localizada no mesmo endereço. Alocar todo o óleo como sendo de terceiro e ignorar o preenchimento de todo o campo de extração do óleo tende aumentar o NEEA e dar uma sensação falsa de redução de CO2 da cadeia do biodiesel da companhia, gerando assim mais Cbios de forma equivocada, prejudicando o programa RenovaBio</p> | <p>Como mencionado no comentário, a Olfar possui em sua planta dois CNPJ distintos para produção do biodiesel e para a extração do óleo de soja. Por trata-se de um CNPJ distinto, considera-se que a obtenção do óleo de soja obtido pelo CNPJ auditado e validado pela firma inspetora é no entanto de terceiros. Estes valores referentes ao processo anterior também foram corrigidos no atual devido a constatação dos diferentes CNPJs para os processos.</p> <p>A Olfar, por não ter reporte da elegibilidade, não reporta os dados da extração de óleos dentro do programa Renovabio neste ciclo. Sendo assim, entende-se que a certificação da Olfar segue a todos os critérios e requerimentos dos informes técnicos do programa Renovabio.</p> |



| | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  Green Domus Desenvolvimento Sustentável | Relatório de Consulta Pública | Rev #: 002 | Firma Inspetora OVV 001 |
| | Documento: GVPC 011.2 (DM) | Vigente desde: MAIO 2020 | |

6. Credencial de Firma Inspetora

A Green Domus é organismo de inspeção credenciado pela ANP desde 10 de janeiro de 2019 para realizar a Certificação de Biocombustíveis e emitir o Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis e a Nota de Eficiência Energético-Ambiental.



7. Histórico de Versões

| Número da Versão | Data | Descrição e motivo da Revisão |
|------------------|------------|-------------------------------|
| 001 | 11/03/2024 | Adoção inicial |

